



## **MOÇÃO LEGISLATIVA**

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através da Vereadora Lia Nogueira, apresenta "MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO", aos Policiais Ederson Márcio Ramos, Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro.

É com muita honra que a Câmara Municipal de Dourados presta essa cordial homenagem ao Sr. Ederson Márcio Ramos, Policial Civil, Sr. Bruno Machado de Souza, Sr. Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Sr. Bruno Santana Leandro, Policiais Militares, pelo Ato de Bravura no salvamento de uma criança.

No dia 17 de Agosto de 2021, por volta das 22h55M, o Policial Ederson Márcio Ramos, chegava em sua residência e, por residir próximo ao Batalhão da Polícia Militar no Distrito de Vila Vargas, observou que havia um veículo parado em frente ao Batalhão e pessoas gritando por socorro, mas os PMs de plantão estavam em outra diligência.

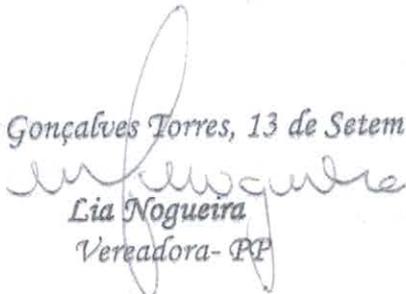
Ao avistarem que o Ederson Márcio estava em frente a sua residência, o pai, sem pensar, correu até o policial com a criança de 1 ano e oito meses engasgada e desacordada, pedindo socorro, momento em que o policial pegou a criança no colo e realizou os procedimentos que julgava serem necessários para o salvamento. Minutos depois os policiais militares Bruno Machado, Bruno Daniel e Bruno Santana chegaram ao local e auxiliaram o policial Ederson no salvamento do menor, que passou a vomitar e reagir, graças a rápida atuação dos policiais.

A Câmara de Vereadores de Dourados-MS tem a honrosa satisfação de, por meio dessa Moção de Aplauso, reconhecer e dar publicidade ao Ato de Bravura do Policial Civil Ederson Márcio Ramos, bem como Policiais Militares Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro no salvamento da criança, demonstrando perícia e incondicional cumprimento do dever.

Pelo seu ATO DE BRAVURA Congratulamos o Sr. Ederson Márcio Ramos, Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro com nossos sinceros Aplausos.

**Parabéns!**

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Setembro de 2021.

  
Lia Nogueira  
Vereadora- PP



## **MOÇÃO LEGISLATIVA**

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através da Vereadora Lia Nogueira, apresenta "MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO", aos Policiais Ederson Márcio Ramos, Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro.

É com muita honra que a Câmara Municipal de Dourados presta essa cordial homenagem ao Sr. Ederson Márcio Ramos, Policial Civil, Sr. Bruno Machado de Souza, Sr. Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Sr. Bruno Santana Leandro, Policiais Militares, pelo Ato de Bravura no salvamento de uma criança.

No dia 17 de Agosto de 2021, por volta das 22h55M, o Policial Ederson Márcio Ramos, chegava em sua residência e, por residir próximo ao Batalhão da Polícia Militar no Distrito de Vila Vargas, observou que havia um veículo parado em frente ao Batalhão e pessoas gritando por socorro, mas os PMs de plantão estavam em outra diligência.

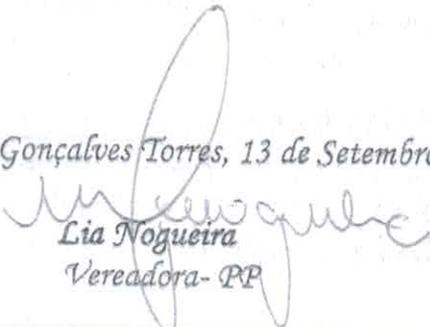
Ao avistarem que o Ederson Márcio estava em frente a sua residência, o pai, sem pensar, correu até o policial com a criança de 1 ano e oito meses engasgada e desacordada, pedindo socorro, momento em que o policial pegou a criança no colo e realizou os procedimentos que julgava serem necessários para o salvamento. Minutos depois os policiais militares Bruno Machado, Bruno Daniel e Bruno Santana chegaram ao local e auxiliaram o policial Ederson no salvamento do menor, que passou a vomitar e reagir, graças a rápida atuação dos policiais.

A Câmara de Vereadores de Dourados-MS tem a honrosa satisfação de, por meio dessa Moção de Aplauso, reconhecer e dar publicidade ao Ato de Bravura do Policial Civil Ederson Márcio Ramos, bem como Policiais Militares Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro no salvamento da criança, demonstrando perícia e incondicional cumprimento do dever.

Pelo seu ATO DE BRAVURA Congratulamos o Sr. Ederson Márcio Ramos, Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro com nossos sinceros Aplausos.

**Parabéns!**

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Setembro de 2021.

  
Lia Nogueira  
Vereadora- PP



## **MOÇÃO LEGISLATIVA**

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através da Vereadora Lia Nogueira, apresenta "MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO", aos Policiais Ederson Márcio Ramos, Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro.

É com muita honra que a Câmara Municipal de Dourados presta essa cordial homenagem ao Sr. Ederson Márcio Ramos, Policial Civil, Sr. Bruno Machado de Souza, Sr. Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Sr. Bruno Santana Leandro, Policiais Militares, pelo Ato de Bravura no salvamento de uma criança.

No dia 17 de Agosto de 2021, por volta das 22h55M, o Policial Ederson Márcio Ramos, chegava em sua residência e, por residir próximo ao Batalhão da Polícia Militar no Distrito de Vila Vargas, observou que havia um veículo parado em frente ao Batalhão e pessoas gritando por socorro, mas os PMs de plantão estavam em outra diligência.

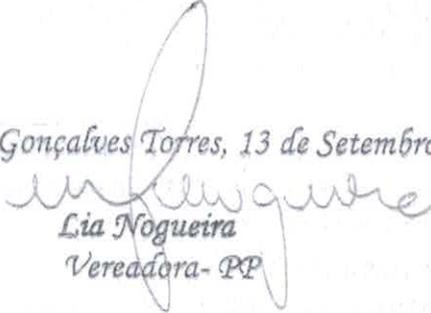
Ao avistarem que o Ederson Márcio estava em frente a sua residência, o pai, sem pensar, correu até o policial com a criança de 1 ano e oito meses engasgada e desacordada, pedindo socorro, momento em que o policial pegou a criança no colo e realizou os procedimentos que julgava serem necessários para o salvamento. Minutos depois os policiais militares Bruno Machado, Bruno Daniel e Bruno Santana chegaram ao local e auxiliaram o policial Ederson no salvamento do menor, que passou a vomitar e reagir, graças a rápida atuação dos policiais.

A Câmara de Vereadores de Dourados-MS tem a honrosa satisfação de, por meio dessa Moção de Aplauso, reconhecer e dar publicidade ao Ato de Bravura do Policial Civil Ederson Márcio Ramos, bem como Policiais Militares Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro no salvamento da criança, demonstrando perícia e incondicional cumprimento do dever.

Pelo seu ATO DE BRAVURA Congratulamos o Sr. Ederson Márcio Ramos, Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro com nossos sinceros Aplausos.

**Parabéns!**

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Setembro de 2021.

  
Lia Nogueira  
Vereadora- PP



## **MOÇÃO LEGISLATIVA**

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através da Vereadora Lia Nogueira, apresenta "MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO", aos Policiais Ederson Márcio Ramos, Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro.

É com muita honra que a Câmara Municipal de Dourados presta essa cordial homenagem ao Sr. Ederson Márcio Ramos, Policial Civil, Sr. Bruno Machado de Souza, Sr. Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Sr. Bruno Santana Leandro, Policiais Militares, pelo Ato de Bravura no salvamento de uma criança.

No dia 17 de Agosto de 2021, por volta das 22h55M, o Policial Ederson Márcio Ramos, chegava em sua residência e, por residir próximo ao Batalhão da Polícia Militar no Distrito de Vila Vargas, observou que havia um veículo parado em frente ao Batalhão e pessoas gritando por socorro, mas os PMs de plantão estavam em outra diligência.

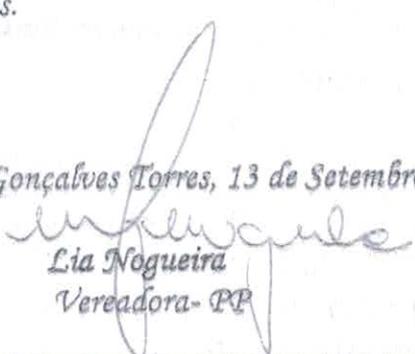
Ao avistarem que o Ederson Márcio estava em frente a sua residência, o pai, sem pensar, correu até o policial com a criança de 1 ano e oito meses engasgada e desacordada, pedindo socorro, momento em que o policial pegou a criança no colo e realizou os procedimentos que julgava serem necessários para o salvamento. Minutos depois os policiais militares Bruno Machado, Bruno Daniel e Bruno Santana chegaram ao local e auxiliaram o policial Ederson no salvamento do menor, que passou a vomitar e reagir, graças a rápida atuação dos policiais.

A Câmara de Vereadores de Dourados-MS tem a honrosa satisfação de, por meio dessa Moção de Aplauso, reconhecer e dar publicidade ao Ato de Bravura do Policial Civil Ederson Márcio Ramos, bem como Policiais Militares Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro no salvamento da criança, demonstrando perícia e incondicional cumprimento do dever.

Pelo seu ATO DE BRAVURA Congratulamos o Sr. Ederson Márcio Ramos, Bruno Machado de Souza, Bruno Daniel Alegre Ribeiro e Bruno Santana Leandro com nossos sinceros Aplausos.

**Parabéns!**

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Setembro de 2021.

  
Lia Nogueira  
Vereadora- PP